



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 595 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Univer
versidade Federal do Parã e as firmas: A Nos
sa Livraria de Belém LTDA e outras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administra
ção, em sessão realizada no dia 21.12.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Parã (UFPA) e as firmas: A Nossa Livraria de Belém LTDA, M.C. Cascaes (Boutique "Pingo de Gente") e Centro de Estudos Jurídicos do PARÁ-CEJUP, de nossa cidade, objetivando a concessão de descontos para compras realizadas com pagamento à vista, tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 17.997/88-UFPA.

Art. 2º Esta resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Parã, em 21 de dezembro de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração